



## A Santa Sé

---

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI  
AO SENHOR SULIEMAN MOHAMED MUSTAFA,  
NOVO EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DO SUDÃO  
JUNTO DA SANTA SÉ POR OCASIÃO  
DA APRESENTAÇÃO DAS CARTAS CREDENCIAIS\***

*Sala Clementina*

*Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2009*

*Excelência*

É um prazer para mim, acolhê-lo hoje no Vaticano e receber as Cartas que o acreditam como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Sudão junto da Santa Sé. Estou grato pelas saudações que Vossa Excelência manifestou em nome de Sua Excelência o Senhor Omar al-Bashir, Presidente da República, e peço-lhe que tenha a gentileza de transmitir os meus bons votos a todos os seus amados compatriotas.

É de bom grado que a Santa Sé estabelece relações diplomáticas com os diferentes países, como um veículo para a promoção do diálogo e da cooperação no mundo inteiro. Este diálogo pode ajudar em grande medida a superar tensões, representações equivocadas e mal-entendidos, de maneira especial quando põem em perigo a causa da paz e do desenvolvimento. No caso do Sudão, a Santa Sé sentiu-se profundamente gratificada pela assinatura do Acordo Compreensivo de Paz, há quatro anos, que pôs termo a um trágico período de sofrimento imenso, de mortes e de destruição. As expectativas geradas por este Acordo, pactuado por interlocutores importantes no interior do país e com a ajuda da Comunidade internacional, devem ser conservadas vivas. Os resultados positivos, alicerçados numa busca genuína de soluções justas para as tensões e para a cooperação multipartidária, deveriam inspirar ulteriores aperfeiçoamentos no processo de implementação. De igual modo neste período delicado, o trabalho positivo que está a ser realizado por promotores internacionais da paz em regiões mais sensíveis e por agências humanitárias merece o apoio e a devida assistência da parte de todas as autoridades nacionais e regionais.

Senhor Embaixador, o país representado por Vossa Excelência dispõe dos recursos e da população para se tornar um protagonista importante no continente africano. Ele há-de prosperar, se os cidadãos da nação viverem numa terra onde prevalecem a harmonia e a boa vontade, tendo como fundamento a justa resolução dos conflitos existentes, aceitável por todas as partes. A violência "limita o desenvolvimento autêntico e impede a evolução dos povos para um maior bem-estar socioeconómico e espiritual" (cf. *Caritas in veritate*, 29); a paz e o desenvolvimento, dois elementos essenciais para o bem-estar de qualquer nação, não podem existir sem a salvaguarda dos direitos humanos para todos os cidadãos, sem qualquer excepção.

Neste contexto, é necessário recordar que a população do Darfur continua a sofrer enormemente. Os acordos negociados entre os grupos armados têm sido lentos e hesitantes, e têm urgente necessidade de ajuda de todas as partes. O respeito pelas populações civis e pelos seus direitos humanos fundamentais, e as suas responsabilidades relativas à estabilidade nacional e regional exigem claramente renovadas tentativas de promover acordos duradouros. A minha sincera esperança é por que todas as partes possam aproveitar cada oportunidade em vista de uma decisão, através do diálogo e da resolução pacífica dos conflitos. Este é o único caminho que levará à estabilidade sustentada pela verdade, justiça e reconciliação para a região do Darfur e igualmente para o restante do país.

Senhor Embaixador, a Igreja católica presente no seu país está comprometida na promoção do bem-estar espiritual e humano dos seus membros e, efectivamente, de todos os cidadãos da nação, de forma especial através da educação, da assistência à saúde e dos programas de desenvolvimento, mas também mediante o incentivo ao espírito de tolerância, de paz e de respeito pelos outros, mediante o diálogo e a cooperação. Os católicos fomentam somente a liberdade, o reconhecimento e o respeito, que são próprios da identidade e da missão da Igreja. O Sudão, como também numerosos países, está a enfrentar o desafio da busca de um justo equilíbrio entre a conservação dos valores culturais que caracterizam a identidade da maioria da população, e o respeito pelos direitos e pela liberdade das minorias. As autoridades públicas têm necessidade de assegurar que o direito humano fundamental da liberdade religiosa seja autenticamente vivido pelas pessoas pertencentes a todos os credos. De igual modo, as famílias de uma minoria religiosa que vivem onde as escolas dispõem de programas educativos adequados para a maioria religiosa, justamente aspiram ao reconhecimento dos seus direitos de pais, de determinar a educação dos seus próprios filhos, sem qualquer impedimento da parte da lei. Tanto os pais muçulmanos como os pais cristãos compartilham o mesmo carinho e solicitude pelos seus filhos e pelo seu bem-estar, especialmente no que se refere à sua formação religiosa.

Convido Vossa Excelência a valer-se da disponível cooperação dos departamentos da Cúria Romana, enquanto lhe formulo votos de bom êxito na sua missão de promover ulteriormente as relações cordiais já existentes entre o Sudão e a Santa Sé. Possa o Onnipotente derramar as suas bênçãos sobre o Senhor Embaixador, a sua família e a nação representada por Vossa Excelência.

\**L'Osservatore Romano* n. 51 p. 12,13.

© Copyright 2009 - Libreria Editrice Vaticana

---

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana